



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025
DISPENSA Nº 59/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional colorida, com tecnologia de impressão a jato de tinta, com funções de impressão, cópia, digitalização e conexão em rede, com capacidade para atender de forma eficiente às demandas administrativas das secretarias municipais solicitantes.

No dia 05/06/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 034, de 24 de abril de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025, DISPENSA Nº 59/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de impressora multifuncional colorida, com tecnologia de impressão a jato de tinta, com funções de impressão, cópia, digitalização e conexão em rede, com capacidade para atender de forma eficiente às demandas administrativas das secretarias municipais solicitantes conforme a justificativa a seguir: A presente aquisição tem como objetivo suprir a necessidade de uma impressora multifuncional colorida nas secretarias municipais, visando aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços administrativos. A demanda por impressões de documentos coloridos, como relatórios, gráficos, folders informativos, ofícios, convites e materiais institucionais, é crescente e essencial para a boa comunicação interna e externa das secretarias. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: Carvalho e Carvalho Informatica LTDA CNPJ: 11.034.472/0001-81 localizada na Avenida do Carmo Nº 176 no Centro de Cambuí/MG; CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

ROSA ANGELA OSCO SANTOS

Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br